



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1306/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 428/2018 REFERENTE AO FORNECIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – LPI, PARA ATENDER AS UNIDADES PENAIS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS

PROTOCOLO: 16.852.391-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do contrato nº 428/2018 referente ao fornecimento e distribuição de Leite Pasteurizado Integral – **LPI**, para atender as Unidades Penais do Departamento Penitenciário – **DEPEN** do Município de Cruzeiro do Oeste / PR, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Sexta – Fonte de recursos do Contrato **428/2018**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6883** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.30)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018 - SESP